

dentes em área rural. Serve, também para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. Mediante os fatos expostos, e o reflexo da frota de ônibus do nosso município, como é mostrado em anexo. A solicitação de tais dados tornam-se de grande importância para o cumprimento das leis e das atribuições que a nós vereadores são designadas. O citado requerimento foi posto em plenário, logo se absteram de votar os vereadores Antonio Olegário Filho, Jorge Luiz Alves de Melo, Edinaldo Brito do Nascimento Junior, Severino Ramos da Silva. Desta forma o citado requerimento foi requisitado pela maioria dos vereadores presentes à reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando levantar a presente ata que vai escrita por mim Jacirinda Odellio Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes à reunião.

Felipe de Souza Raposo

Antonio Olegário Filho

Jorge Luiz Alves de Melo

Edinaldo Brito do Nascimento Junior

Severino Ramos da Silva

José de Castro A. Cabral

Severino Ramos da Silva

Ata da 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º período legislativo no dia 01 de junho de 2020. Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2020. (deus mil e vinte) realizou-se a 9ª reunião ordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Felipe de Souza Raposo. Serviu de 1º secretário o vereador Antonio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Jorge Luiz Alves de Melo, substituindo a falta justificada do vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores Jádson Cavalcanti de Almeida

Falcão, Bruno Tadeu Oliveira Guaranabara, Gumildo Jacinto de Lima, Olivaldo Brito do Nascimento Junior. Faltau por motivo justificado o vereador José Luciano Alves Cabral. Havendo número legal, o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Consta do expediente o seguinte: Ofício nº 28/2020, encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº 008/2020, que na sua Ementa: Determina o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, e orienta a produção caseira de máscaras para o combate ao coronavírus (COVID-19), aplica multas pelo descumprimento de normas de saúde e das outras providências correlatas. O citado Projeto de Lei imediato foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social para análise e devido parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando lavrar a presente ata que vai inscrita por mim plenitude Coelho Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião.

Fulpe de Souza Raposo.

Luiz Carlos dos Anjos

Alamello Feinto de Lima

Antonio Olegário Filho

Elisângela dos Santos Lima

Bruno Tadeu O. Falcão